CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 309/2019

Autor: Vereador Marcos Mendes

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de Unidade Móvel de Educação para pessoas em situação de rua, como forma de elaboração de estratégias de escolarização e educação para esses homens e mulheres que estão condicionados no cotidiano das ruas.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Marcos Mendes, ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de Unidade Móvel de Educação para pessoas em situação de rua, como forma de elaboração de estratégias de escolarização e educação para esses homens e mulheres que estão condicionados no cotidiano das ruas.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza Suíca Duda Sanches

Alfredo Mangueira Lorena Brandão Marcelle Moraes